



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. Nº 241
PUBLICADA NO
DOU de 24/03/11
Seção 2 Pág. 20

PORTARIA Nº 241, DE 22 DE MARÇO DE 2011.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.004716/2011-98, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora **MARIA VEROTILIA LESSA DE MEDONÇA**, matrícula SIAPE nº 1140985, ocupante do cargo de Assistente em Administração, classe "D", nível II, Padrão 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no Art. 3º, incisos I, II e III e Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o art. 40, §18, da CF/88.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLEIM DE PESSOAL Nº 03
Em 25/03/11